



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL Nº 29/IX-1º/2005

(Moção sobre Estudo de Impacto Ambiental dos
Parques de Campismo da Costa Caparica)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2005, realizada no dia 16 de Dezembro de 2005, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:

MOÇÃO

Considerando que:

- a) O Programa POLIS da Costa da Caparica é de suma importância para todo o concelho de Almada;
- b) O Plano de Pormenor dos parques de campismo é parte integrante e fundamental do dito POLIS;
- c) A dimensão e conseqüente impacto de tal Plano de Pormenor impôs que em Agosto de 2005 fosse realizado um Estudo de Impacto Ambiental por iniciativa da Sociedade CostaPolis, em cumprimento do consignado no Decreto-Lei 69/2000, de 3 de maio (aliás alterado pelo Decreto-Lei 197/2005, de 8 de Novembro, e conseqüentemente posterior à data da elaboração em causa);
- d) A mencionada legislação obriga a que tal EIA seja posto a consulta pública, pela autoridade de AIA (no caso, a CCDR de Lisboa e Vale do Tejo), por um período de 20 a 30 dias;
- e) O mencionado EIA constitui um volume de cerca de trezentas páginas, e inclui mapas e gráficos cuja completa apreciação é mais demorada que a mera leitura de textos;
- f) O período de 7 do corrente a 6 de Janeiro próximo, escolhido para pôr o dito EIA em consulta pública é em boa parte constituído pela época das festas natalícias e de fim-



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

2

EDITAL Nº 29

de-ano, com a conseqüente provável ausência em férias de muitos interessados no assunto, e tal permite indiciar que a calendarização do dito período teve em mente dificultar a intervenção dos referidos interessados.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária em 16 de Dezembro de 2005, decide:

- 1 - Protestar junto da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo contra a impropriedade das datas escolhidas para a decorrência do período de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental do plano de pormenor dos parques de campismo do Programa POLIS da Costa de Caparica.
- 2 - Apelar à prorrogação do prazo por um período não superior a 15 dias.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 19 de Dezembro de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)